

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Celso Henrique Rodrigues Fortes,

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 062/2004):

“Referendar a Portaria GP. Nº 231/2004 que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 20 de julho do corrente ano, as férias do Exmo. Sr. **ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**, Desembargador Federal do Trabalho, marcadas para o período de 05/07 a 03/08/2004, ficando o período remanescente para gozo oportuno”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/julho/2004.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto